



*Referenda a Resolução nº 3.790-
CONSEPE, de 31.03.2025.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 27876/2024-97 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.790-CONSEPE, de 31 de março de 2025, que atualiza o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), nível de Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA